



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 254/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público n.º 001/2022, pela Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas demonstradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, através do protocolo n.º 1006/2026; e,

Considerando a desistência de candidatos anteriormente convocados,

R E S O L V E:

Art. 1.º - MODIFICAR, as convocações das candidatas abaixo descritas, **para atuar como Ajudante Geral – Sede, junto a Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, de forma definitiva.**

- 1) **Enilda dos Santos** – Inscrição 245031 – Classificada em 65.º lugar.
- 2) **Gersilane Alves Vitorino** – Inscrição 243113 – Classificada em 66.º lugar.

Parágrafo único – As candidatas ora convocadas deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

Art. 2.º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3.º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

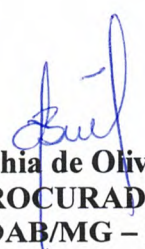
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de agosto de 2026.



Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910